



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022/2021

“Dispõe sobre Convocação de Servidor Afastado por Motivo de Licença sem Vencimentos”.

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 171.895.279-15, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para retorno ao trabalho a Sra. **Eva Maria Mendes**, Servidora Público Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Agente de Consultório Dentário, afastado por motivo de **Licença sem vencimentos**, pelo período de 24 (Vinte e Quatro) meses, ou seja, 02 (dois) anos consecutivos, **compreendidos de 03 de Dezembro de 2020 à 27 de Outubro de 2022**, com retorno previsto para o dia 28/10/2022, conforme **Portaria Nº 134 de 03 de Dezembro de 2020**.

Art. 2º. Considerando o interesse público e necessidade por falta de motorista para atendimento as demandas do município, fica revogado a licença sem vencimentos a partir de 01 de Outubro de 2021, fica convocado o retorno do servidor ao trabalho no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste e o não comparecimento do servidor resultará em abandono de emprego e desistência do cargo público.

Art.3º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 29 de Setembro de 2021.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal